

RESOLUÇÃO Nº 020/2021/AMERIOS

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE EMPREGADA DA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS -
AMERIOS.**


O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso III do § 2º do artigo 20 do Estatuto Social da AMERIOS.

RESOLVE,

Art. 1º - DEDITIR do Cargo e Função de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Associação dos Municípios do Entre Rios – AMERIOS, a Sra. **TATIANE FÁTIMA MANFRIN STAUDT**, com carga horária de 20 horas semanais, em regime da CLT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 31 de Maio de 2021.



JEAN CARLOS NYLAND
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Iraceminha